



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA

1.134

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário CARLOS TRAMONTE, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de dezembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de dezembro de 1966.

Agostinho Loyola Junqueira
AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL